

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 18/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019

-----Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE que se encontra doente. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No início dos trabalhos foi entregue aos Srs. Membros do Executivo alguma documentação oportunamente solicitada, nomeadamente a listagem dos prestadores de serviço em regime de avença, o Relatório de Impacto Ambiental do Parque Empresarial do Casarão e a listagem das aquisições feitas no “Bazar do Desporto” desde 2004. -----

----- De seguida, todo o Executivo manifestou o seu reconhecimento a todos quantos se empenharam para que os incêndios que deflagraram, em vários pontos do Concelho, não fossem mais graves ou atingissem maiores proporções – Bombeiros (da corporação de Águeda e outros de vieram de bastante longe) Unidades Locais de proteção Civil, Equipas de Voluntários, Presidentes de Juntas/União de Freguesia e muitos populares. -----

----- Acrescentou o Sr. Presidente, que fruto de um percurso de aprendizagem sobre incêndios florestais ao longo dos anos, constatou, com o maior orgulho, que houve um salto qualitativo, quer em termos de combate, com organização e método, quer a nível de comunicações entre entidades, além de que os meios aéreos foram primordiais para debelar a intensidade dos fogos reforçando que, em seu entender, o

envolvimento de todas as entidades participantes foi a alavanca para que os incêndios fossem extintos. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que na sua visão crítica do que aconteceu, a nível do número de fogos florestais que deflagraram no concelho na mesma altura, se não fossem os meios aéreos, dadas as características dos nossos espaços florestais, teria sido uma tragédia. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Paulo Seara que exulta que os incêndios tenham sido extintos sem a existência de vítimas mas o que mais gostaria era que os incêndios fossem evitados porque a floresta é uma riqueza para o concelho e para o país. Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que na sua perspetiva, os incêndios florestais têm que ser evitados, com uma melhor gestão de espécies florestais e um maior investimento em infraestruturas, tanques para armazenamento de água e corte de árvores para formação de zonas de segurança, que devem ter largura suficiente para que não permitam a propagação dos fogos para outras áreas. Em sua opinião Águeda tem que investir mais na zona florestal pois ocupa 80% do nosso concelho. -

-----Voltando a intervir, o Sr. Presidente disse que o PDM, no que respeita à defesa da floresta, e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios já foram elogiados pelas medidas que contemplam mas, sistematicamente, têm vindo a ser violados pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que autoriza o plantio de eucaliptos em zonas desaconselhadas para esse efeito, o que torna impraticável o controlo das espécies e uma melhor gestão dos riscos de incêndio. -----

----- Acrescentou ainda o Sr. Presidente que no nosso concelho há vastas áreas de floresta que são propriedade do ICNF e que a Câmara têm vindo a diligenciar a possibilidade de corte de árvores para criar linhas amplas e desimpedidas, que não deixem avançar os incêndios e que permitam o acesso rápido a linhas de água mas, em contrapartida também não pode ser a Câmara a fazer tudo e os proprietários a ficarem isentos de qualquer responsabilidade. -----

-----É, na sua opinião, uma matéria ótima para o Poder Central descentralizar, conferindo poderes e meios às Autarquias porque as Câmaras não têm quaisquer competências para desenvolver projetos de prevenção de incêndios florestais e o Poder Central não tem qualquer capacidade para intervir no local, o ICNF autoriza o plantio de eucaliptos e depois não fiscaliza onde são plantados e como. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara que voltou a intervir sobre este assunto disse que as áreas florestais do Estado no nosso concelho centram-se, essencialmente, em Macinhata do Vouga, Préstimo e Valongo do Vouga e que é aí que se deve centrar as

atenções, acrescentando que a Câmara tem um Gabinete Florestal que deve estar a par desta questão; que, como todos sabem, o eucalipto é um grande propagador de incêndios mas que existe uma árvore, a Paulownia, que é uma árvore de crescimento rápido, dá mais corte que o eucalipto é mais rentável e só arde a temperaturas superiores a 300 graus. Na sua perspetiva, o incentivo de plantação desta árvore, em vez do eucalipto, seria prevenir os incêndios com ideias de futuro. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para informar da sua preocupação com a saúde dos funcionários municipais e questionou se a Câmara está a cumprir a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho. -----

-----O Sr. Presidente informou que estamos numa fase de transição, em que se concluiu o prazo do contrato vigente, e se encontra em curso um outro concurso para adjudicação desse serviço. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, conforme já tinha alertado para essa possibilidade, a parte da estrada de Óis da Ribeira, onde andaram a colocar o saneamento, acabou por abater. -----

-----O Sr. Presidente informou que ainda bem que não se fez, de imediato a pavimentação daquele troço de estrada, porque, como é sabido, nas obras de saneamento há a necessidade de deixar compactar bem o enchimento dos rasgos abertos e, quando tal não acontece, a pavimentação nunca fica sólida e duradoura e acaba por ceder no local nos rasgos. -----

-----Voltando a intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu, de novo, a necessidade de se executar uma cobertura na entrada da Escola Fernando Caldeira, que evite que os alunos, em tempo de chuva se molhem ao entrar no estabelecimento escolar, afirmando que tal é possível, cumprindo todas as normas de segurança, tendo até mostrado a solução que defende, aplicada em outra escola, e que resolve o problema. -----

-----Continuando a falar da Escola Fernando Caldeira, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que teve conhecimento de que no primeiro dia de aulas os alunos daquele estabelecimento escolar tiveram várias falhas nos transportes e que uma turma ficou sem almoçar, como não pôde confirmar, solicita que a Sr.^a vereadora lhe dê informações sobre o assunto. -----

-----Ainda sobre Educação, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu-se aos Tablet's oportunamente cedidos aos alunos e questiona se ainda estão operacionais, se se está a dar continuidade ao projeto, qual o ponto de situação. -----

----- A seguir o Sr. Vereador Paulo Seara voltou a solicitar a fundamentação legal que permitiu à Câmara patrocinar o Seminário Internacional “Segurança e Saúde no Trabalho” promovido pelo STAL e o 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Autoridade para as Condições de Trabalhos do Baixo Vouga, a listagem das aquisições de equipamentos informáticos e de telecomunicações no último mandato assim como das despesas com refeições, de montante superior a 75,00€ e o ponto de situação das obras no Estádio da LAAC. -----

----- Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Seara, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que oportunamente, quando se falou sobre este assunto, se diligenciou a abertura de um concurso para se resolver a situação, não propriamente com a solução apontada pelo Sr. Vereador mas com uma outra, que se entendeu tecnicamente viável e funcional, mas o concurso ficou deserto e só por esse motivo é que não está feito, mas o assunto não está descorado, continua-se a trabalhar para dotar aquela escola de uma cobertura digna e funcional que permita, em dias de chuva, que os alunos entrem na escola sem se molharem. -----

-----Relativamente às refeições, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que a informação que tem é que só não almoçou que não estava inscrito, que até se poderá ter dado o caso de uma turma não ter feito a inscrição para a refeição, mas que não tem essa informação. -----

----- Os Tablet's, informou a mesma Sr.^a Vereadora, continuam a fazer parte do mesmo projeto, nos mesmos moldes dos anos anteriores e, quanto a algumas falhas nos transportes escolares no primeiro dia de aulas, numa sexta-feira, acredita que possam ter acontecido, era um dia de apresentações, em que muitos alunos não tinham todas as aulas, não saíam todos ao mesmo tempo, uns só estiveram na escola até ao meio dia, outros até mais tarde, e houve alguns circuitos e não foram feitos mas na segunda-feira já estava tudo regularizado. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara disse que ainda o não convenceram que não é possível fazer a cobertura na Escola Fernando Caldeira junto à entrada, como propõe, quer que lhe provem que tal não é possível, legal ou tecnicamente porque, em seu entender e pelas fotografias que mostrou para documentar a sua opinião, essa solução é viável e não obstaculiza a entrada ou saída de carros de bombeiros ou ambulâncias em caso de necessidade, acrescentando que, na sua opinião se trata de embirração dos técnicos municipais mas eles têm que encontrar uma solução para o caso porque é para isso que lhes pagam. -----

-----Em resposta a esta intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga disse que comunga da preocupação do Sr. Vereador, tem desenvolvido todas as diligencias para resolver a situação conforme defende o Sr. Vereador, o

parecer técnico que lhe foi dado é no sentido de que naquele local não é possível, mas, se entretanto, houver outra solução, informará o Sr. Vereador. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador João Clemente, a propósito da questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Seara acerca do Estádio da LAAC, informou que aquela Associação solicitou o alargamento do prazo para a entrega do projeto de legalização das obras estando o assunto a ser acompanhado pelos Serviços Municipais. -----

-----Rematando a informação do Sr. Vereador João Clemente acerca das obras da LAAC, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que é com pesar que constata que a Câmara é dura com uns e benevolente com outros. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador, referindo-se à listagem dos prestadores de serviço em regime de avença, que foi entregue no início dos trabalhos, questionou se alguns dos prestadores de serviços que constam da mesma, não poderiam ter sido integrados no Quadro de Pessoal dos Serviços, ao abrigo da legislação publicada sobre a regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública.

-----Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Presidente informou que, depois de uma análise de todos os processos os prestadores de serviço que era possível integrar no Quadro de Pessoal, foram integrados e que os constantes da listagem entregues, por questões diversas, não se encontram em situação passível de serem integrados. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou acerca da colocação de Auxiliares de Educação nas Escolas, querendo saber, exatamente, se estão reunidas, a esse nível, as condições para que as aulas se iniciem sem problemas. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que a situação está acautelada, que está em curso um concurso para admissão de mais 17 Auxiliares de Educação que se verificaram necessárias devido ao aumento do número de turmas, embora menores, e aumento de número de alunos com necessidades especiais. -----

-----A propósito da informação da Sr.^a Vereadora Elsa Corga, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se na abertura do Concurso foi prevista alguma cláusula de preferência para os auxiliares que já prestam esse serviço há vários anos. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que, relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Seara, tudo foi acautelado dentro das premissas que a legislação sobre concursos públicos prevê. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, foi presente e aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 442/19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCIAG - CERCIAG EM MOVIMENTO 17.^a EDIÇÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Cerciag – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, um subsídio no valor de 4.500,00€, destinado a comparticipar a 17.^a Edição do evento Cerciag em Movimento, que se vai realizar no dia 20 de setembro corrente e tem como objetivo a sensibilização da comunidade para a problemática das pessoas com deficiência e a criação de oportunidades de prática conjunta entre os utentes da Cerciag, instituições congéneres, grupos de jovens, alunos das escolas do ensino regular e da população em geral. -----

-----Este subsidio será pago mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização das despesas relacionadas com o objeto do apoio.-----

-----PROPOSTA 443/19 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO ACESSO DE MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE ÁGUEDA AO CONJUNTO DE TODA A OFERTA FORMATIVA DO CONSERVATÓRIO -----

-----À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, a Câmara reconheceu o interesse de continuar a promover o acesso de membros de associações do Concelho de Águeda, designadamente das Bandas Filarmónicas, Tunas, Grupos Folclóricos, Orquestras Típicas e Orfeões do Concelho, ao conjunto de toda a oferta formativa do Conservatório de Música de Águeda e, nessa perspetiva, analisou e aprovou, por unanimidade, o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião e, nos precisos termos previstos no mesmo, atribuir, para o efeito, um apoio financeiro no valor de 21.360,00€ ao Conservatório de Música de Águeda. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, não obstante ser a favor desta proposta, que é já uma boa ajuda para muitos munícipes, é da opinião que deveria ser mais abrangente e destinada a todas as crianças do Concelho mas que, em sua opinião, deveria ser o Poder Central a garantir a igualdade de

oportunidade de todas as crianças acederem à cultura, apoiando, nomeadamente, aquelas com carências económicas. -----

-----PROPOSTA 454/19 - ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO DE VERBA AO RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA – ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 -----

-----Seguidamente, de acordo com o disposto no número 12 do artigo 16º/F2 e no número 7 do artigo 19º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda e no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do Contrato-programa que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, proceder à atribuição de um adiantamento de verba ao apoio ao Recreio Desportivo de Águeda, no valor de 10.454,41€, destinado ao desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2019/2020 . -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, na sua opinião, sempre que a Câmara atribui um subsídio, a instituição deveria ser abrigada a entregar o documento justificativo de como o apoio foi gasto. -----

----- Tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vereador Edson Santos informaram que isso habitualmente acontece e que, em alguns casos, mediante Protocolos e Contratos Programas, as verbas só é disponibilizados mediante a entrega da prova da despesa efetuada. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 460/19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação, em conformidade com o previsto nas alíneas f) e dd) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, conforme definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do CCP, nos termos e condições da presente Proposta Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, por locação de equipamento informático para o Município de Águeda mediante aplicação de um procedimento por concurso público, sem publicidade Internacional.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o júri proposto para a gestão do concurso e

respetivas delegações de competências, bem como aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo. -----

-----Sobre este assunto foi, ainda, deliberado, de igual forma, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2020 a 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

-----PROPOSTA 465/19 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de aquisição de Serviços de Seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, , uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 36 Meses que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 466/19 - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente, e de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a resolução de aquisição de serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja plurianual, liquidada no prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 444/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 4-PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS

UNIVERSITÁRIAS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º

4 - Provisório, referente à empreitada de Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 279,94€ ao qual será adicionado o IVA.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse querer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra Propostas relativas a processos de Obras Municipais: -----

-----PROPOSTA 445/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 5 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 5 - Provisória, referente à empreitada de Requalificação Urbana – Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 444,00 € ao qual será adicionado o IVA. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida disse que nesta deliberação quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra Propostas relativas a processos de Obras Municipais, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara afirmado que a sua decisão de votar contra esta proposta é justificada com a mesma Declaração de Voto.-----

-----PROPOSTA 446/19 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – PRACETA DA CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Requalificação Urbana – Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto”, que faz parte integrante da presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e Antero Almeida. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida disse que nesta deliberação quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra Propostas relativas a processos de Obras Municipais, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara afirmado que a sua decisão de votar contra esta proposta é justificada com a mesma Declaração de Voto.-----

-----PROPOSTA 447/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (PARCIAL) DOS EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA, MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Tendo-se vistoriado todos os trabalhos relacionados com o funcionamento dos equipamentos afetos à obra de Construção do Centro de Artes de Águeda, mas dela autonomizáveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 397.º e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e verificando-se que continua por concluir a ligação do eletroímã da porta de cargas e descargas do palco, ao sistema de desenfumagem, situação que impossibilita o funcionamento automático do sistema de desenfumagem, e a ligação entre o quadro de comando do elevador e GTC, e não havendo deficiências ou outras anomalias no funcionamento dos restantes equipamentos afetos à obra, a Câmara deliberou receber definitivamente os equipamentos afetos à obra, à exceção dos equipamentos afetos ao sistema de desenfumagem.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e Antero Almeida. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida disse que nesta deliberação quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra Propostas relativas a processos de Obras Municipais, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara afirmado que a sua decisão de votar contra esta proposta é justificada com a mesma Declaração de Voto.-----

-----URBANIZAÇÃO -----

-----PROPOSTA 461/19 - ORU's DE 15 LOCALIDADES DO CONCELHO - PROPOSTA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----Seguidamente foi presente, nos termos do artigo 29º do RJRU (Regime Jurídico de Reabilitação Urbana) e do Decreto – Lei n.º307/2009, de 23/09, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º32/2012, de 14/08, a proposta de Operações de Reabilitação Urbana para 15 localidades do Concelho, mencionadas na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou aprovar as 15 ORU's para o concelho, devidamente identificadas na mencionada proposta, uma vez que, decorrido o período de Inquérito Público respetivo, se verificou que não foi apresentada qualquer sugestão ou opinião sobre o assunto em questão. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----PROPOSTA 451/19 - MINUTA DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CONFERÊNCIA VICENTINA SANTA EULÁLIA DE ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado, ceder os direitos de utilização das garagens das Casas dos Magistrados, nº 87 e nº 89, das quais a Câmara Municipal é proprietária, à Conferência de S. Vicente de Paulo Santa Eulália de Águeda, para atendimento e para armazenamento dos bens que lhe forem doados.-----

-----PROPOSTA 452/19 - DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À BELA VISTA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CAFAP E À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – RLIS -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta a proposta que foi presente, revogar o Protocolo nº 96/17 e respetiva Adenda nº 163/18, bem como o Protocolo n.º 121/15 e, nos termos na alínea e) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e no artigo 33.º, alínea u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e ceder o primeiro andar e o compartimento no rés do chão localizado na entrada de acesso ao 1º andar, da Casa dos Magistrados, na Rua Dr. Manuel Alegre, n.º 89, à Santa casa da Misericórdia, para que possa desenvolver as atividades da Rede Local de Intervenção Social - RLIS e ceder o rés do chão da casa anteriormente mencionada, com exceção do compartimento no rés do chão, localizado na entrada de acesso ao 1º andar, à Bela Vista – Centro de Educação Integrada, para desenvolvimento da resposta social CAFAP, nos precisos termos dos Protocolos que foram presentes e aprovados e que se encontram arquivados na Aplicação informática, junto à Agenda deste reunião. -----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

----- PROPOSTA 456/19 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) – 2017/2021-----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea f) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do referido Decreto-Lei n.º 21 de 30 de janeiro de 2019, aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Educação conforme é indicado na proposta e foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda deste reunião.-----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o disposto no artigo 58.º do mesmo diploma, submeter esta resolução a aprovação da Assembleia Municipal. ---

----- **TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----PROPOSTA 457/19 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020 -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea gg) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo 2019/2020, o qual se encontra anexo à presente Proposta e arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----De igual modo foi deliberado, considerando que o Plano de Transportes 2019/2020, contempla procedimentos concursais para circuitos especiais de transporte escolar de alunos com Necessidades Educativas Especiais - competência do município de acordo com a matriz do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 549/2015, de 28 de julho de 2015, e ainda circuitos especiais em localidades sem carreiras públicas, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de repartição de despesas plurianuais dos circuitos especiais de transportes escolares à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 458/19 - DECISÃO DE ANULAÇÃO / MANUTENÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI -----

-----Analisados os pareceres técnicos emitidos e as justificações apresentadas pelos respetivos proprietários, a Câmara deliberou, por unanimidade anular a

majoração do prédio com a matriz n.º1335 da União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Eugénia Maria Balreira Guerra, Maria Madalena da Fonseca Balreira Guerra, Paulo Jorge Balreira Guerra, Helena Maria Balreira Guerra, Zília Maria Balreira Guerra e Francisco Sílvia Balreira Guerra e manter a majoração do prédio com a matriz n.º 829 do freguesia de Fermentelos, propriedade de Lia Nunes Pepino. -----

-----**CONTAS DO MUNICÍPIO**-----

-----PROPOSTA 459/19 - RELATÓRIO SEMESTRAL -----

-----Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do relatório semestral do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município.

-----Mais foi deliberado, de acordo com a legislação referida, submeter essa documentação à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 448/19 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - FAUSTO CRUZ MARTINS -----

-----Presente a seguir o Processo número 909/59, em nome de Fausto Cruz Martins, residente na Rua da Boavista 292, em Belazaima, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, referente a obras de ampliação, alteração com demolição e alteração ao uso de uma edificação destinada a armazém, que incidem sobre o prédio sito em Outarelos, da freguesia de Belazaima do Chão. -----

-----Analisado o processo, nomeadamente a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, verifica-se que as obras não foram iniciadas o que deveria ter acontecido no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, que foi em emitido em 18 de fevereiro de 2012 2012/02/18. -----

-----Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 71.º da legislação acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do alvará de licença.-----

-----PROPOSTA 449/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – ARAMAGUE - FÁBRICA DE ARTIGOS DE ARAME, S.A. -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a pretensão se enquadra na isenção de licença prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, com a

área de 3.584,00 m², a destacar de um prédio com a área total de 22.344,95 m², sito na Rua do Gorgulhão, n.º 210, em Valongo do Vouga, propriedade de da firma ARAMAGUE – Fábrica de Artigos de Arame, S.A. (Proc.º n.º 303/15), com sede na Rua do Gorgulhão, n.º 307, no Sobreiro, da freguesia de Valongo do Vouga.-----

-----PROPOSTA 450/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - PEDRO MIGUEL PEREIRA DA SILVA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a pretensão se enquadra na isenção de licença prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 2000.00 m, a destacar de um prédio com a área total de 12160.00 m sito no Gaveto entre a Rua Principal e Rua Nova, em vale Domingos, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Pedro Miguel Pereira da Silva (Proc.º n.º 213/19), residente em Rua do Cabeço, n.º 392, em Catraia de Assequins, na União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

-----PROPOSTA 453/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - SAMUEL JESUS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a pretensão se enquadra na isenção de licença prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 735,00 m, a destacar de um prédio com a área total de 1.470,00 m, sito na Rua Vale da Areosa, Quintas, freguesia de Aguada de Cima, propriedade de **Samuel de Jesus** (Proc.º n.º 222/19), residente na Rua Vale da Areosa, n.º 73, nas Almas da Areosa, freguesia de Aguada de Cima.-----

-----PROPOSTA 455/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - SMARTINN, LDA -----

-----Analisado o parecer emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a pretensão se enquadra na isenção de licença prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 529,90 m a destacar de um prédio com a área total de 1064,00 m, sito na Rua do Regote, na Catraia de Assequins, da União de Freguesias de Águeda e Borralha propriedade da firma SMARTINN, Lda (Proc.º n.º 35/18), com sede na Rua Eng.º Júlio Portela, n.º 30, 1.º Esq., em Águeda, da União de Freguesias de Águeda

e Borralha-----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 462/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA, CASTANHEIRA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

----- Na continuação dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, a exemplo do que tem vindo a acontecer desde há alguns anos, depois de analisadas as especificidades de cada uma das entidades e tendo em vista o disposto na alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, atribuir os seguintes apoios, que se destinam a colmatar os custos de manutenção e algumas reparações se se tem verificado necessário nas viaturas, equipamentos diversos e equipamentos de proteção individual, utilizados no combate aos incêndios florestais e a proteção da floresta a atribuição os seguintes apoios financeiros: -----

-----União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão – 12.500€ (doze mil e quinhentos euros); -----

-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 6.000€ (seis mil euros).-----

-----Mais foi deliberado, por se tratar de um apoio a uma União de Freguesias, a de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, e a uma Junta de Freguesia, a de Valongo do Vouga, e conforme o disposto na alínea j) nº1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Antero Almeida disse que votou a favor da proposta mas que discorda dos valores atribuídos porque, no seu entender eles são insuficientes para os gastos que já fizeram. -----

-----Sobre o que disse o Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que os valores propostos foram calculados com o apoio e concordância dos respetivos Presidentes de Junta. -----

-----PROPOSTA 463/19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas das propostas de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas/União de Freguesia infra identificadas, e que fazem parte integrante da referida proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, nos termos que infra e genericamente se seguem: -----

-----União das freguesias de Belazaima, Castanheira e Agadão – contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 588336 - Construção de Mega tanque para combate a fogos em Castanheira; -----

-----União de Freguesias de Recardães e Espinhel - contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 588316 - Requalificação do Largo do Cruzeiro em Paradela; -----

-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga - contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 597753 - Parque de Lazer da Boiça – Fase 3; -----

-----Junta de Freguesia de Fermentelos – contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 527529 - Requalificação do Parque do Emigrante - Zona Nascente; -----

-----Junta de Freguesia de Aguada de Cima – contrato interadministrativo de delegação de competências para execução do Projeto 591743 - Empedramento e Arranjo de Passeios na Rua do Parque; do Projeto 591745 - Trilho dos Moinhos e do Projeto 527341 - Requalificação dos Moinhos de Água no Sabugueiro. -----

-----União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba – contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 588115 - Escadaria do Outeiro da Vila – Macieira de Alcôba. -----

-----Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga – contrato interadministrativo de delegação de competências para o Projeto 590200 - Arranjo Urbanístico no Parque de Merendas do Beco. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que foi sempre contra os Orçamentos Participativos e que fica contente que se tenha chegado à conclusão de que isso não resulta. -----

-----Em sua opinião, há grandes campeões em ganhar estes orçamentos. Lastima que a população não seja consultada sobre os projetos apresentados, é um assunto

em que se deve refletir, sendo sua convicção que é a nível local que se deve gerir este assunto, porque não se deve brincar com o dinheiro do publico. Acrescentou o Sr. Vereador Paulo Seara que com o que se tem gasto com Orçamentos Participativos teria dado para aplicar em soluções para prevenir incêndios, transformar algumas freguesias em função do interesse das populações, criar condições para fixar pessoas e dignificar o nosso território. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 464/19 - OFICINA DE DADOS ABERTOS – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do evento Oficina de Dados Abertos e, nessa conformidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, aprovar a atribuição de prémios, fixar as respetivas condições gerais de participação e escolha dos premiados, nos termos do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Acerca deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que fosse elaborado relatório, para conhecimento do executivo, da forma como decorreram as anteriores edições deste evento e quais os objetivos alcançados. -----

-----**INTERVENÇÕES DO PUBLICO** -----

----- Neste período da reunião interveio o Sr. Amílcar Ferreira Marques para alertar a Câmara para diversas situações que, em seu entender, não estão corretas na zona da Alagôa, nomeadamente, valetas que na sua opinião devem ser entubadas porque mais parecem valados e que quando chove ficam cheios de água e não se distinguem, tendo já vários carros caído neles, originando vários prejuízos, necessidade de colocar redutores de velocidade no piso da Av.^a do Emigrante, pois circulam ali com muita velocidade, já tendo originando alguns acidentes, e construção de uma rotunda em frente ao restaurante “O Manel” por forma a regularizar o transito de quem circula da via e de quem sai dos estabelecimentos existentes no local. -----

----- O Sr. Presidente informou o munícipe que alguns dos problemas que assinalou vão ser resolvidos, brevemente, com as obras que estão projetadas para o local. -----

-----Eram dezassete horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. -----